

**PORTARIA N.º260-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 15/03/2010 - PROC N.º 1920107300009028/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Almir Santos da Silva

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309TA4313949

**PORTARIA N.º261-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 15/03/2010 - PROC N.º 1920107300009354/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cosmo Murilo de Almeida e Silva

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786063755

**PORTARIA N.º262-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 15/03/2010 - PROC N.º 1920107300007327/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04  
Interessado: Ana Lucia Afonso de Nova

Marca Tipo Chassi  
HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HFA16507Z201372

**PORTARIA N.º263-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 15/03/2010 - PROC N.º 1920107300007793/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04  
Interessado: Maria Thereza Vallinoto da Silva

Marca Tipo Chassi  
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE68409Z109035

**PORTARIA N.º264-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 15/03/2010 - PROC N.º 1920107300006975/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04  
Interessado: Liliam de Fatima Miranda Duarte

Marca Tipo Chassi  
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGD18408Z207691

**PORTARIA N.º265-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 15/03/2010 - PROC N.º 1920107300004530/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04  
Interessado: Carla Betania Vasconcelos Dias

Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382090546

**PORTARIA N.º266-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 15/03/2010 - PROC N.º 1920107300009168/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Sales Bezerra

Marca Tipo Chassi  
FORD/FIESTA 1.6 FLEX Pas/Automovel 9BFZF16P588203906

**PORTARIA N.º267-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 15/03/2010 - PROC N.º 1920107300009133/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sandro de Carvalho Silva

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72743518

**PORTARIA N.º268-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 15/03/2010 - PROC N.º 1920107300009125/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Danilo da Silva Mota Junior

Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382082386

**PORTARIA N.º269-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 15/03/2010 - PROC N.º 1920107300008773/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rauzemberg Pinto Ferreira

Marca Tipo Chassi  
GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel 9BGXH75X0AC208682

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF CERAT MARABÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79996**

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA  
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme

estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **PARAPORAN MADEIRAS LTDA ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.230.771-0

AINF's: 032010510000039-5

032010510000040-9

AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva

**LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80007**

**PORTARIA: 0473**

Objetivo: Conduzir caminhão baú

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Irituia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0541336201/ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA (Motorista) /

1.5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 05/03/2010<br

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

**EDIAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF CERAT MARABÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79950**

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA  
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.268.094-2

AINF: 032010510000034-4

AFRE: Miguel dos Santos Fôro

**LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF CERAT MARABÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79959**

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **ÓRICA BRASIL LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.158.094-4

AINF: 032010510000036-0

AFRE: Miguel dos Santos Fôro

**LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF CERAT MARABÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79957**

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98,

a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.256.083-1

AINF: 032010510000035-2

AFRE: Miguel dos Santos Fôro

**LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79965**

**PORTARIA: 0474**

Objetivo: Conduzir caminhão baú

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0324805401/MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO (Motorista) /

1.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 02/03/2010<br

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF CERAT MARABÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79961**

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **EQUIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.259.265-2

AINF: 032010510000037-9

AFRE: Miguel dos Santos Fôro

**LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80162**

**PORTARIA Nº 0460 DE 12 DE MARÇO DE 2010**

REMOVER, a pedido, CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, AFRE, IF 5596173/1, da CERAT de Marituba para a CECOMT.

PORTARIA Nº 0461 DE 12 DE MARÇO DE 2010

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ANA DA GRAÇA FAGUNDES FERREIRA, AAF, IF 5128536/1, lotada na CECOMT, de março/2010 para dezembro/2010, ref ao exercício de 11.05.2009 a 10.05.2010.

**PORTARIA Nº 0462 DE 12 DE MARÇO DE 2010**

DESIGNAR ELIANA DE OLIVEIRA PINTO. IF 5149606/1, Auxiliar Técnico, para responder pela Célula de Análise e Controle das Obrigações Principais/DAIF, no período de 01 a 30.03.2010, por motivo de férias do titular FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, IF 51802/3.

**PORTARIA Nº 0463 DE 12 DE MARÇO DE 2010**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe e conferida por Lei, e considerando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0329/2007 - GS, de 09.10.2007, publicada no DOE nº 31.026 de 15.10.2007, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº. 064, de 18 de maio de 1990, e ainda os termos do Parecer Jurídico nº 124/2010 de 09.03.2010 - CONJUR, exarado no Processo nº 012010730005237-1.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, o afastamento do servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER, Identificação Funcional nº 5552788/1, ocupante do Cargo/Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de abril de 2010, com ônus para o Estado.